

MATRÍCULA CONCURSO VESTIBULAR 2013
PISM (TRIÊNIO 2010-2012) e SiSU 2013

CAMPI DE GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Convocados para o 1º/2013

1. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do Concurso Vestibular 2013 e PISM (triênio 2010-2012), efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

2. As matrículas dos candidatos serão realizadas conforme informado abaixo:

CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES

LOCAL: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1213 – CENTRO
GOVERNADOR VALADARES - (ao lado do GV Shopping)

DATA: 23 de maio:

HORÁRIO: das 08:00 às 10:00

CAMPUS DE JUIZ DE FORA

LOCAL: ANFITEATRO DA REITORIA
PRÉDIO CENTRAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

DATA: Dia 23 de maio

HORÁRIO: das 08:00 às 10:00

3. Os cursos que tenham vagas para ingresso no 1º e 2º semestres terão suas vagas preenchidas, primeiramente as do 1º semestre, e a seguir, as do 2º semestre, conforme a ordem de classificação dos candidatos no Concurso Vestibular 2013 ou no Programa de Ingresso Seletivo Misto (triênio 2010-2012).

4. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Secretaria do Campus de Governador Valadares, no caso de alunos matriculados para o Campus de Governador Valadares ou na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, no *Campus*, no caso dos alunos matriculados para o Campus de Juiz de Fora, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.

5. O candidato matriculado **não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula** de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos **nem ser reprovado por infreqüência em todas as disciplinas** do primeiro período letivo de seu curso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

CDARA, 20 de maio de 2013

Helenilson da Fonseca e Silva
Gerente de Matrícula e
Controle Acadêmico

Jose Fonseca Marangon
Coordenador de Assuntos e
Registros Acadêmicos